



EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 14655/2025

(Adriano Santana dos Santos)

Acrescenta possibilidade de comunicação entre a unidade escolar e os serviços públicos de saúde.

Acrescente-se após o art. 4º, renumerando-se os subsequentes:

“Art. 5º. Poderá ser instituído mecanismo de comunicação entre a unidade escolar e os serviços públicos de saúde, nos casos em que houver identificação ou indícios do Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) em crianças e adolescentes, a fim de possibilitar encaminhamento e acompanhamento multiprofissional adequado.

§ 1º. Essa comunicação poderá ser realizada mediante protocolos integrados entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, observando-se o sigilo e a proteção de dados pessoais.

§ 2º. A notificação não substitui diagnóstico médico, possuindo caráter de orientação e suporte para encaminhamento às instâncias competentes.” (NR)

Justificativa

Apresento esta emenda com a convicção de que a escola e a saúde precisam caminhar juntas no cuidado com nossas crianças e adolescentes. Em meu mandato, tenho buscado sempre valorizar a educação básica, apoiar as famílias e fortalecer laços comunitários, pois acredito que é na base que construímos uma sociedade mais inclusiva.

O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é uma realidade que afeta muitas famílias. Quando identificado precocemente, pode ser acompanhado de forma adequada por profissionais de saúde, garantindo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento para nossos jovens. Por isso, proponho a criação de um mecanismo de comunicação entre as unidades escolares e os serviços públicos de saúde, para que possamos dar encaminhamento responsável e oferecer apoio multiprofissional às crianças e adolescentes que apresentarem indícios do transtorno.





Reforço que esta ementa preserva o sigilo e a proteção de dados pessoais, respeitando o papel dos médicos no diagnóstico. Nosso objetivo é orientar, encaminhar e acolher, sem jamais substituir a avaliação técnica e especializada.

Assim como já defendi em outras iniciativas que valorizam nossa identidade e fortalecem a coletividade, esta proposta reafirma meu compromisso com a educação, a saúde e o cuidado social, sempre colocando as pessoas em primeiro lugar.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

